

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO****PORTARIA Nº 046/2023**

A **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13 - Matriz, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/00004-66 - Filial, situada na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Teresina-PI, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777/08, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851/09, Instituição Certificada com Entidade Beneficente à Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 111/18 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), por oferecer as Reabilitações/Habilitações Física, intelectual e Auditiva, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes, Unidade Pós Covid-19, CEIR - Teresina/PI, Unidade Pós Covid-19 - CER IV -Parnaíba/PI e nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. Benjamim Pessoa Vale**, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar e no uso de suas atribuições legais, através desta **Portaria Interna**:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Liceana Barbosa de Pádua Alves, Superintendente Multiprofissional, matrícula nº 435, inscrita no CPF sob o nº 947.210.333-20 para **SUBSTITUIR** o Superintendente Executivo, **Sr. Aderson Luz Carvalho**, matrícula nº 003, inscrito no CPF sob o nº 340.964.693 – 00, no período de **14 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024**. Autorizada a requerer, alegar e assinar todo e qualquer documento e praticar tudo o que for pertinente à função no decorrer do exercício interino de substituição, de forma a dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade, bem como por todas as Unidades Administradas pela Associação Reabilitar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2023 e terá vigência para os efeitos legais até o dia 02 de de janeiro de 2024.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

Benjamim Pessoa Vale

Benjamim Pessoa Vale

Diretor Presidente da Associação Reabilitar



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B8EABC31020F40E4AD3671F6E71DF1EC
 Assunto: PORTARIA N° 046_2023 - SUBSTITUIÇÃO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Maricele Salviano Pires
 Av. Higinio Cunha, 1515 - Ilhotas
 Teresina, PI 61014-220
 maricele.pires@reabilitar.org.br
 Endereço IP: 201.71.217.13

Rastreamento de registros

Status: Original
 05/12/2023 15:18:58

Portador: Maricele Salviano Pires
 maricele.pires@reabilitar.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Benjamim Pessoa Vale
 benjamim.vale@reabilitar.org.br
 Diretor Presidente
 Associação Reabilitar
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Benjamim Pessoa Vale

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.179.238.102

Enviado: 05/12/2023 15:20:39
 Visualizado: 06/12/2023 10:25:40
 Assinado: 06/12/2023 10:26:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado Com hash/criptografado
 Entrega certificada Segurança verificada
 Assinatura concluída Segurança verificada
 Concluído Segurança verificada

05/12/2023 15:20:39
 06/12/2023 10:25:40
 06/12/2023 10:26:01
 06/12/2023 10:26:01

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**